

OFICIO HC ADM n. 023/2020

Campo Grande/MS 23 de março de 2020

A

UFMS SAUDE

Avenida Costa e Silva, S/Nº
Bairro Cidade Universitária
Campo Grande/MS – CEP: 79.070-900

A/C – Setor Gestão Rede Credenciada

ASSUNTO: COVID-19 – SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS – JUSTA CAUSA - MOTIVO DE FORÇA MAIOR

Tendo em vista a pandemia causada pelo COVID-19 que vem assolando o país e a orientação do Conselho Federal de Medicina (CFM) e das autoridades de saúde nacional e local, para que as forças de trabalho nos hospitais, emergências e centros de saúde sejam protegidas, principalmente aqueles com idade acima de 60 anos ou com doenças crônicas, mesmo que saudáveis, mediante afastamento da linha de frente de atendimento;

Tendo em vista que esta instituição não tem outras funções que demandem atuação de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, a não ser o atendimento direto a pacientes através do setor de Pronto Atendimento – 24 horas, para baixo risco;

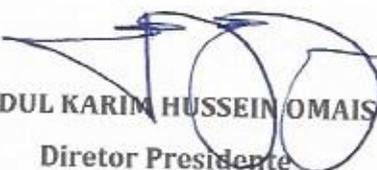
Tendo em vista que mais de 80% (oitenta por cento) dos nossos plantões são realizados por profissionais que se encontram no grupo de risco e que os demais são realizados por profissionais que já tem jornada de trabalho firmada com outras instituições de saúde, o que impossibilita o remanejamento para cobertura dos plantões para normalidade do atendimento.

Com pesar, informamos que a partir de 24 de março de 2020 (terça-feira) o atendimento médico estará SUSPENSO pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando então haverá nova avaliação para possível reabertura.

Agradecemos a compreensão, rogando que possamos voltar a normalidade o mais rápido possível.

Colocando-nos à disposição, agradecemos.

Atenciosamente,


ABDUL KARIM HUSSEIN OMAIS
Diretor Presidente